



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA - FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2013 – Nº471

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2724, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

NOMEIA A SRª GISLANE SOUZA SANTOS NO CARGO COMISSIONADO GERENTE DE CONVÊNIOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª **GISLANE SOUZA SANTOS** para exercer o Cargo Comissionado – Gerente de Convênios – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **15/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2013

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/11 e alteração e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Cargos e Salários, na forma do Anexo Único, em razão de progressão funcional realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 177/2013

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	REFERENCIAL ANTERIOR	NOVA REFERENCIAL	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A. M. M.	00696	SERVENTE	I	A	05	07	07/06/2013	116
2.	A. M. M.	00730	SERVENTE	I	A	06	07	01/07/2013	244
3.	A. M.	00455	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	07	09	01/06/2013	67
4.	A. M.	0069	SERVE	I	A	07	09	01/07/2	06

	S.	2	NTE					013	
35	M. E. R.	01194	ODONTÓLOGO	III	A	04	06	01/07/2013	135
36	M. J. P. C.	01953	SERVE NTE	I	A	04	05	03/07/2013	180
37	M. L. L.	00452	SERVE NTE	I	A	06	----	-----	178
38	M. C. P. S.	00744	SERVE NTE	I	A	06	08	01/07/2013	105
39	N. E. A. G.	0746	SERVE NTE	I	A	07	09	01/07/2013	150
40	N. M. N. S.	01956	SERVE NTE	I	A	03	04	01/07/2013	15
41	O. G. D. Z.	00587	SERVE NTE	I	A	06	08	01/07/2013	75
42	O. F. F.	01180	VIGIA	I	A	06	07	01/07/2013	195
43	P. D. A.	01949	MOTORISTA II	I	C	03	05	03/07/2013	149
44	P. H. M.	00404	MOTORISTA I	I	B	16	18	01/02/2013	199,5
45	P. S. L.	00884	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	06	08	01/07/2013	55
46	R. P. M. C.	00370	SERVE NTE	I	A	09	11	01/05/2013	70,5
47	R. B. C. V.	00285	ODONTÓLOGO	III	A	16	18	01/07/2013	837
48	R. C. T.	01163	MOTORISTA II	I	C	06	08	01/07/2013	10,5
49	R. J. M. F.	00748	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	06	07	01/07/2013	140
50	R. C.	00092	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	11	12	01/02/2013	116,5
51	R. J. A.	01354	VIGIA	I	A	05	06	07/06/2013	144
52	R. A.	0135	SERVE	I	A	05	06	07/06/2	243
	L.	3	NTE					013	
53	R. S. P.	01189	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	08	10	01/07/2013	100
54	R. A. S. O.	01348	SERVE NTE	I	A	05	07	07/06/2013	66
55	S. S. S.	02782	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	II	A	03	04	20/02/2013	164
56	S. P. F. R.	01343	SERVE NTE	I	A	05	07	07/06/2013	168
57	S. F. O. B.	00430	SERVE NTE	I	A	09	10	01/05/2013	192,5
58	T. B. X.	00932	SERVE NTE	I	A	04	----	-----	46
59	U. C.	00041	VIGIA	I	A	05	07	01/05/2013	35
60	V. M. G. S.	00871	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	III	A	06	08	01/07/2013	230
61	V. L. C. M.	00255	SERVE NTE	I	A	12	14	19/06/2013	06
62	V. L. J. S.	00843	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	07	09	01/07/2013	26
63	W. L. S. N.	0688	MECÂNICO	I	B	06	07	01/07/2013	161
64	W. O. R.	00363	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	15	17	21/05/2013	284,5

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ DOS SANTOS POLONINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ DOS SANTOS POLONINI** – Cargo: Trabalhador Braçal, concedida através da Portaria nº 122/12, prorrogada pelas Portarias nºs 166/12, 024/13 e 080/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de outubro de 2013 a 15 de janeiro de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/13**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MILTON ABÍLIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **MILTON ABÍLIO** – Cargo: Pedreiro, concedida através da Portaria nº 099/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de 16 de outubro de 2013 a 15 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 16/10/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA ELISANGELA GRILLO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à servidora **ELISANGELA GRILLO** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, concedida através da Portaria nº 128/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de outubro a 15 de novembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA NILVA MARIA FARDIN DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **NILVA MARIA FARDIN DA SILVA** – Cargo: Servente, concedida através da Portaria nº 100/13, prorrogada pela Portaria nº 131/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de outubro a 15 de novembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MÁRIO JÚNIOR SANAZÁRIO PETERLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao servidor **MÁRIO JÚNIOR SANAZÁRIO PETERLE** – Cargo: Profissional do Magistério em Função Pedagógica III, concedida através da Portaria nº 147/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de outubro a 15 de novembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2013

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS FASSARELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **JOSÉ CARLOS FASSARELLA** – Cargo: Motorista II, concedida através da Portaria nº 064/13, prorrogada pelas Portarias nºs 111/13 e 151/13, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de outubro a 15 de dezembro de 2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **16/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2013

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA JARLENE MOREIRA VIEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **JARLENE MOREIRA VIEIRA** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 30/08/2003 a 29/08/2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 3297, de 02 de agosto de 2013, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **21/10/13** e término em **19/12/13**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **21/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 185/2013

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA KELY SANDRA FARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **KELY SANDRA FARDIM** – Cargo: Oficial Administrativo, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 01/08/2003 a 31/07/2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2454, de 29 de maio de 2013, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **21/10/13** e término em **19/12/13**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **21/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186/2013

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA CLÁUDIA DALFIOR COSSETI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **CLÁUDIA DALFIOR COSSETI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência III, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de

02/05/2003 a 01/05/2013, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1716, de 08 de abril de 2013, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em **26/10/13** e término em **24/12/13**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **26/10/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 15 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Fernando Francisco de Oliveira Liandro ME, para realizar show artístico com o cantor Fernando Liandro, com duração de 02 (duas) horas, por ocasião da festa da Comunidade de Richmond, neste município, no dia 12 de outubro do corrente ano, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Vargem Alta, 11 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com a dupla "Gabriel e Edivando" e banda "Country Brasil" por ocasião de festa na Comunidade de

Vila Esperança no Município de Vargem Alta/ES, no dia 19 de outubro, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Vargem Alta, 16 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa Adão Luiz Santos ME, para realizar show artístico com a banda "Forró Country" por ocasião de festa na Comunidade de Jacutinga, no Município de Vargem Alta/ES, no dia 20 de outubro, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vargem Alta, 16 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **BARLEZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BARLEZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **127/2013**, assinado em 15/04/2013, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 16.677,31 (dezesesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o aumento nas demandas das atividades da Secretaria, que tange no atendimento e na manutenção dos setores da PMVA, além de pequenas reformas e adaptações, conforme requisição.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 16 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

BARLEZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME

Contratada

AVISO DE ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa RELVA VEÍCULOS LTDA, para aquisição de peças, óleos e outros, para manutenção do veículo DUCATO, placa MSM 8573. Desta forma, **onde se lê: “valor global de R\$ 1.568,87 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)”**; **lê-se: “valor global de R\$ 1.883,95 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos)”**.

Vargem Alta, 14 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa G.E. Produções Artísticas Ltda ME, para realizar show artístico com a banda “Os Santanas”, por ocasião de festa na Comunidade de Vila Maria no Município de Vargem Alta/ES, no dia 12 de outubro, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Vargem Alta, 11 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa RELVA VEÍCULOS LTDA, para aquisição de peças, óleo e outros, para manutenção do veículo DUCATO, placa MSM 8573, conforme se depreende do processo, a revisão será feita na concessionária mais próxima, que atende a linha diesel da marca Fiat, localizada na cidade de Guarapari/ES, a mesma que venceu a licitação para aquisição do automóvel, justifica a necessidade, tendo em vista a realização de manutenção do veículo na autorizada, sob pena de perda da garantia legal, no valor global de R\$ 1.883,95 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Vargem Alta/ES, 11 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal



**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**AMÓS MARCELINO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ROSANGELA DE OLIVEIRA
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
TURISMO, CULTURA E ESPORTES**

**JOÃO BOSCO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**ELIANE PERIM TURINI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA (INTERINO)**

**DANIELA APARECIDA BALBINO
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zidio Moschen, 22 - Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Telefone: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com